

Prefeitura Municipal de Pontal
Secretaria de Desenvolvimento Social



APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO

Pontal, 13 de Março de 2023.

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeada pelo Decreto n.º 90 de 04 Novembro de 2022, em processamento à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social para análise do Plano de Trabalho referente ao **6º Aditivo do Termo de Colaboração n. 006/2021**, informa que foi analisado e aprovado o referido plano de trabalho.

2º

Nome da Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR (APAM)

Assinatura dos membros da Comissão Municipal de Avaliação e Seleção:

Carolina Neves Pinto Silva, Assistente Social, RG MG17038169 – membro;

Marília Camilo de Oliveira Souza, Assistente Social, RG 41.699.623-1 – membro;

Mayra dos Santos Galvão, Educadora Social, RG 52.697.353-5 – membro;

Zumar Helena Mastrange Viana, RG 10738757 – membro;



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO – OSC PROPONENTE		
Nome da Proponente: Associação de Proteção e Assistência ao Menor		Nome Fantasia ou Sigla: APAM
CNPJ: 50.421.981/0001 – 19		Data da Fundação: 01/09/1977
Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 503 - Centro		CEP: 14.180-000
Telefone: (16) 3953-7689		CEL.: (16) 99266-8861
E-mail Institucional: apamcriancapontal@yahoo.com.br		
Site ou Blog oficial da entidade: http://apampontal.blogspot.com.br/		
Instagram: @apamcriancapontal		
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome: Robson Aparecido Santos		
Endereço: Rua João Algeri, nº186 - Campos Elíseos		
RG: 62.105.229-2		CPF: 461.685.528-55
Telefone: (16) 99640-0163		E-mail: robson1997cido@gmail.com
Validade do mandato da diretoria atual de 17/01/2020 até 17/01/2024		
DADOS BANCÁRIOS		
Nome do banco: Caixa Econômica Federal	Nº da agência: 3472-0	Nº da conta corrente: 44-2

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, some with the number '1' written next to them.



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome: Vitória Sarne Jordão		
Função: Assistente Social	RG: 54.407.151-7	CPF: 474.420.868-10
Telefone: *	Celular: (16) 99331-1789	E-mail: vitoriasarnejordao@gmail.com
Formação: Bacharelado em Serviço Social	N. de Registro no Conselho Profissional: 71.041	

Identificação do serviço: Programa de Assistência Social Para Preparação e Inserção ao Aprendizado Profissional de adolescentes em Proteção Social Básica e Especial.

Termo: Segundo aditivo N.º 006/2023

Valor do Repasse: R\$ 504.000,00

Período de Execução: 14 meses (abril/2023 a maio/2024)

CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

Certificação / inscrição	Número	Período de validade
CMDCAP	001/2021	30/04/2023
CMAS	006/2011	31/03/2023
CEBAS	235874.0021102/2020	13/08/2025
CRCE	1697/2012	Tempo indeterminado



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

1. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A APAM (Associação de Proteção e Assistência ao Menor) fundada há mais de 40 anos, com objetivo de desenvolver Projetos Sociais no município de Pontal, sem fins lucrativos. Direcionando seu trabalho com ações voltadas a crianças, adolescentes e famílias, buscando atender áreas de maior vulnerabilidade social.

Os principais objetivos da OSC é direcionar seu trabalho para adolescentes da faixa etária de 15 a 17 anos e 11 meses, com o propósito de complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de adolescentes. Fortalecendo os vínculos familiares e sociais e proporcionando espaços de referência para convívio grupal, comunitário e social, possibilitando a ampliação do universo informacional, desenvolvendo conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas, contribuindo na inserção, reinserção e a permanência dos adolescentes no sistema educacional.

Atualmente a OSC é responsável pelo desenvolvendo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos direcionados para adolescentes de 15 a 17 anos e 11 meses e Programa de Assistência Social Para Preparação e Inserção ao Aprendizado Profissional de Adolescentes em Proteção Social Básica e Especial, atendendo os pressupostos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A Associação de Proteção e Assistência ao Menor têm por finalidade a proteção e assistência ao adolescente e sua família, atendendo necessidades de forma integral. Promovendo oficinas de profissionalização para adolescentes, desenvolvendo projetos de geração de renda.

3. TÍTULO DO PROJETO:

Programa de Assistência Social Para Preparação e Inserção ao Aprendizado Profissional de adolescentes em Proteção Social Básica e Especial.



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

a. LOCAL / ENDEREÇO ONDE SERÁ REALIZADO O OBJETO:

O projeto proposto será realizado em prédio alugado, em área centralizada do município, localizado na Rua 7 de Setembro, nº 503 – Centro – Pontal/SP.

- Abrangência territorial: município como um todo;
- Infraestrutura disponível para execução do objeto proposto: sala(s) de atividades coletivas, sala(s) de atendimento individualizado e instalações sanitárias, com adequada iluminação, conservação, ventilação, salubridade, limpeza, privacidade e acessibilidade em todos seus ambientes.

b. OBJETO

Programa de Assistência Social Para Preparação e Inserção ao Aprendizado Profissional de adolescentes em Proteção Social Básica e Especial.

O objeto a ser executado têm como propósito promover a preparação de adolescentes para inserção ao mundo do trabalho.

c. PÚBLICO ALVO:

Atendimento de 40 adolescentes de 15 a 17 anos e 11 meses de idade, de ambos os sexos, pertencentes ao município de Pontal que estejam inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da OSC, com prazo mínimo de 06 (seis) meses inscritos, no qual a família do mesmo esteja inserida no Cadastro Único do Governo Federal.

Considera-se público prioritário adolescentes que se enquadram na normativa da Política Nacional de Assistência Social:

- Adolescentes em acolhimento institucional;
- Jovens em cumprimento de medidas socioeducativas ou retirados do Trabalho Infantil;
- Jovens com deficiência e beneficiários do Benefício de Prestação continuada – BPC.



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

d. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O Programa será executado pelo período de 14 meses (abril/2023 a maio/2024).

e. DESCREVER A REALIDADE OBJETO DA INTERVENÇÃO:

Diante aos diversos desafios que perpassam a adolescência relacionados à educação, ao mercado de trabalho e à inserção social, em especial, aos que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social, a proposta da OSC vem em consonância com a oferta do Programa para adolescentes de 15 a 17 anos e 11 meses de idade, que preconiza ações voltadas para a orientação e formação desses adolescentes, ampliação das potencialidades, através de oficinas de inserção ao mundo do trabalho e estágios com supervisão em setores da administração pública de nosso município, contribuindo para sua autonomia e protagonismo.

4. OBJETIVOS:

Geral: Promover a preparação de adolescentes para inserção ao mundo do trabalho, objetivando a inclusão social de adolescentes em situação de maior vulnerabilidade e/ou risco social atendidos pela Assistência Social no âmbito da Proteção Social Básica e Especial.

Específicos: Possibilitar o desenvolvimento de autoestima, confiança, autonomia e adaptação nos adolescentes durante as ações e espaços ofertados nos processos de integração profissional. Contribuindo com a formação no decorrer do processo de aprendizagem profissional com conteúdos práticos e teóricos, promovendo o desenvolvimento pessoal e profissional do adolescente e oportunizando o ingresso no mercado de trabalho.



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

5. METODOLOGIA:

O Programa de preparação para o mundo do trabalho será executado pelo período de 14 meses (abril/2023 a maio/2024), de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. O propósito do programa atender adolescentes inscritos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de 15 a 17 anos e 11 meses dessa OSC.

O procedimento para ser realizada a seleção desses adolescentes será através de oficinas de orientações realizadas no SCFV, com encontros semanais. Cabe ressaltar que a seleção se dará através das condicionalidades propostas, sendo elas: período mínimo de seis meses inscritos no SCFV da OSC, frequência de 75%, participação nas atividades, desempenho, comportamento e estar matriculado e frequentando a escola, a fim de contribuir para a permanência dos adolescentes no sistema educacional. Destacamos que quando não houver a demanda de adolescentes com o período mínimo de seis meses, deverá ser levado em consideração adolescentes que possuírem três meses (respeitando todas as demais condicionalidades).

Para concluir a inserção dos adolescentes após todas as condicionalidades propostas serem atendidas, quando houver a vaga e ser realizada a indicação, o adolescente deverá comparecer na OSC acompanhado do seu responsável, para realização de orientação e assinatura do termo de ciência. O estágio deverá ser realizado nas repartições públicas do município de Pontal/SP, por cinco dias na semana (segunda-feira à sexta-feira), totalizando quatro horas diárias em período contrário escolar, com bolsa auxílio no valor de R\$ 651,00 mensais.

Acentuamos que ocorrerá oficinas preparatórias com os adolescentes para o mundo do trabalho (capacitação, palestras e orientações), na qual serão realizadas uma vez na semana (sextas-feiras), devendo retornar aos setores após orientações. As oficinas preparatórias terão como objetivo trabalhar com os adolescentes temas relacionados ao mundo do trabalho e dificuldades encontradas ao decorrer da execução do programa.

Será necessário que o adolescente tenha um profissional que realize sua



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

supervisão durante sua atuação no setor, devendo cumprir a função de orientar e avaliar o aprendizado. Ressaltamos que será indispensável a elaboração de relatório mensal pelo supervisor, que deverá ser realizado em conjunto com o(a) adolescente inserido no programa (relatório no qual apontara dificuldades, atividades executadas pelo adolescente e sua evolução no processo de aprendizagem) e folha de ponto com o propósito de registrar a assiduidade do adolescente no setor (folha de ponto deverá ser assinada pelo adolescente e seu supervisor).

Caso houver questões comportamentais (faltas injustificadas e má conduta) por parte dos adolescentes, o mesmo poderá ser advertido (até mesmo desligado). Após três advertências ocorrerá suspensão de três dias (sucendo desconto no pagamento do mês em questão) e ocorrendo quatro advertências o adolescente deverá ser desligado do programa.

O departamento público no qual deseja solicitar a inserção do adolescente no setor deverá encaminhar ofício de solicitação para a OSC, informando quais as funções a serem executadas pelo adolescente, e o nome do profissional que será responsável pela supervisão. Após avaliação da equipe técnica do Programa diante a possibilidade/disponibilidade, deverão assinar termo de responsabilidade.

Durante o período em que o adolescente estiver em aprendizagem será realizado reunião mensal com os mesmos, reunião trimestral com supervisores, e encontro quadrimestral com os pais/responsável do adolescente. Realçamos que serão realizadas visitas trimestrais nas repartições públicas do município em que o adolescente encontra-se inserido para melhor acompanhamento do estagiário. Todos os procedimentos descritos acima serão executados pelos técnicos responsáveis pela execução programa.

Diante o descumprimento das obrigações dos supervisores descritas em Termo de Responsabilidade, o mesmo será notificado através de ofício, podendo acarretar o desligamento do adolescente no setor.

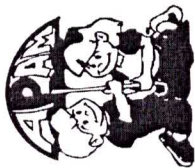
A avaliação do Programa será realizado mediante relatórios técnicos mensais, através dos dados obtidos em relatórios mensais enviados pelos supervisores; reuniões



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

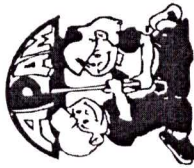
mensais com técnicos da OSC, e os adolescentes, visita aos setores e relatório semanal das oficinas.

Para a divulgação do serviço desenvolvido serão utilizadas ferramentas das redes sociais (Página Facebook e Blog: apampontal.blogspot.com desta OSC).



6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
Dimensões	Planejamento/ Organização das atividades;	Mensal	De acordo com a demanda	Abril /2023	Maio/2024
	Desenvolvimento da grade /metodologia aplicada em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados;	Semanal	01	Abril /2023	Maio/2024
	Avaliação do serviço quanto a sua qualidade, e alcance dos objetivos propostos;	Mensal	01	Abril /2023	Maio/2024
	Prontuários: abertura e alimentação;	Semanal	De acordo com a demanda	Abril /2023	Maio/2024
	Visitas nos setores de aprendizagem	Trimestral	01	Abril /2023	Maio/2024
Trabalho Técnico-operativo	Oficina de Preparação para o Mundo do Trabalho	Semanal	01	Abril /2023	Maio/2024
	Reunião com a equipe Técnica	Mensal	01	Abril /2023	Maio/2024
	Reunião com supervisores	Trimestral	01	Abril /2023	Maio/2024
Trabalho com o adolescente					



	Processo de Aprendizagem	Semanal	04	Abril /2023	Maior/2024
Trabalho com a família	Encontro com os pais/responsáveis	Quadrimestral	01	Abril /2023	Maior/2024
	Orientação as famílias diante as demandas apresentadas.				
	Orientação as famílias diante as demandas apresentadas.	De acordo com a demanda.	De acordo com a demanda	Abril /2023	Maior/2024
Trabalho no Território	Articulação com a rede socioassistencial e demais serviços do território.	Mensal	De acordo com a demanda	Abril /2023	Maior/2024
	Participação em reuniões intersetoriais.	Mensal	De acordo com a demanda	Abril /2023	Maior/2024
	Articulação com a rede de ensino municipal e estadual, visando contribuir para a inserção, reinserção e permanência na escola.	De acordo com a demanda	De acordo com a demanda	Abril /2023	Maior/2024

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

7. METAS / RESULTADOS A SEREM ALÇADOS DE ACORDO COM AS ATIVIDADES PROPOSTAS:

Metas quantitativas:

- Atender 40 adolescentes de 15 a 17 anos inscritos no SCFV dessa OSC de ambos os sexos;
- Acompanhamento da frequência e desempenho escolar.

Metas qualitativas:

- Elaboração de relatórios mensais pela equipe técnica;
- Análise do desenvolvimento dos adolescentes através de relatórios elaborados por seus supervisores;
- Aplicação de avaliação nos atendidos e familiares;
- Melhora na articulação com o setores de aprendizagem;
- Articulação com a rede de ensino estadual e municipal.

mg
11
e



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

META	INDICADOR		MEIO DE AFERIÇÃO
	Unidade	Quantidade	
Atender 40 adolescentes de 15 a 17 anos inscritos	Mensal	40	Assinatura do termo de ciência;
Acompanhamento da frequência e desempenho escolar	Trimestral	04 no clico da vigência do termo	Boletim online e ofícios;
Elaboração de relatórios pela equipe técnica	Mensal	01	Entrega do relatório a Gestora das Parcerias;
Desenvolvimento dos adolescentes	Mensal	01	Através de relatórios;
Aplicação de avaliação	Quadrimestral	04 no clico da vigência do termo	Questionários;
Melhora na articulação com o setores	Trimestral	04 no clico da vigência do termo	Visita nos setores;
Articulação com a rede de ensino estadual e municipal	De acordo com a demanda	-	Contato via telefone/ofício.



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

8. EQUIPE RESPONSÁVEL DO SERVIÇO:

RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PLANO					
Qtd.	Cargo / Função	Remuneração	Vínculo	Fonte	Carga Horária
01	Coordenador - Profissional de nível superior de Serviço Social	R\$ 2.265,12	CLT	Municipal	20h/semanais
01	Psicóloga - Profissional de nível superior de psicologia	R\$ 1.729,28	CLT	Municipal	20h/semanais
01	Assistente Social - Profissional de nível superior de Serviço Social	R\$ 1.729,28	CLT	Municipal	20h/semanais

13



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Natureza da Despesa	Municipal	Total Anual
Recursos Humanos*	R\$ 5.723,68	R\$ 80.131,52
Encargos Sociais**	R\$ 1.659,86	R\$ 23.238,04
Bolsa Auxílio (40 adolescentes)	R\$ 26.040,00	R\$ 364.560,00
Material de Consumo***	R\$ 620,46	R\$ 8.686,44
Serviços de Terceiros PJ e PF (Contabilidade)****	R\$ 651,00	R\$ 9.114,00
Locação Imóvel*****	R\$ 1.305,00	R\$ 18.270,00
Total geral mensal	R\$ 36.000,00	R\$ 504.000,00

(*) Salários, tendo alteração anual conforme dissídio.

(**) Encargos e benefícios (férias e 1/3 das férias, 13º salário, fgts, IRRF);

(***) Material de escritório, material de limpeza, asseio e conservação, material didático-pedagógico, insumos e acessórios de informática, material descartável, vestuário, inclusive uniforme, roupa de cama, mesa e banho e outros materiais de consumo diversos, alimentação, gás, combustível.

(****) Serviços prestados por PJ e PF, eventuais ou temporários (Serviços de orientação, consultoria e assessoria técnica jurídica, contábil, administrativa e outras, chaveiro, palestrantes, hospedagem, fretes e transportes, oficinheiro/facilitadores, diárias, fotografia/filmagem e outros serviços diversos necessários e demandados no decorrer do plano), que não sejam capital ou recursos humanos continuados e permanentes do plano, e outros previstos especificamente.

(***** Locação de Imóveis,

(***** Utilidades públicas, energia elétrica, gás, telefone, internet

(-) Não há contrapartida financeira obrigatória prevista para o plano. A que for ofertada será voluntária da OSC.

(- -) Planilha baseada no proposto pelo TCE/SP.



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANUAL

*1ª Parcela R\$ 36.000,00 Abril/2023	*2ª Parcela R\$ 36.000,00 Maio/2023	*3ª Parcela R\$ 36.000,00 Junho/2023	*4ª Parcela R\$ 36.000,00 Julho/2023	*5ª Parcela R\$ 36.000,00 Agosto/2023	*6ª Parcela R\$ 36.000,00 Setembro/2023	*7ª Parcela R\$ 36.000,00 Outubro/2023
*8ª Parcela R\$ 36.000,00 Novembro/2023	*9ª Parcela R\$ 36.000,00 Dezembro/2023	*10ª Parcela R\$ 36.000,00 Janeiro/2024	*11ª Parcela R\$ 36.000,00 Fevereiro/2024	*12ª Parcela R\$ 36.000,00 Março/2024	*13ª Parcela R\$ 36.000,00 Abril/2024	*14ª Parcela R\$ 36.000,00 Maio/2024

Diante disso, pede-se deferimento deste Plano de Trabalho.

Pontal, 24 de Fevereiro de 2023.

X

Robson Aparecido Santos
Presidente da Organização da Sociedade Civil

X

Vitória Sarne Jordão
Responsável Técnico